

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Senhores com base no termo de referência impugnamos o presente edital item 52 - Desfibrilador bifásico, devido o mesmo estar direcionado para a marca Instramed - modelo Cardiomax. É notório existem características no texto que favorecem um único fabricante cerceando a ampla concorrência de boas marcas. Ocorre que somadas todas as características solicitadas em edital apenas a marca supracitada consegue atender na íntegra, como por exemplo as citadas abaixo:

- TECNOLOGIA DE CHECAGEM EM TEMPO REAL (CTR);
- TECNOLOGIA DE PREVENÇÃO DE MORTE SÚBITA (PMS);
- FUNÇÕES ASC;
- MONITORIZAÇÃO DE ECG 7D.

Entendemos que existem no mercado modelos que atendam a algumas das solicitações do edital, porém, como o único que atende integralmente a todas é a marca Instramed, logo, a disputa se torna injusta e destacamos que em um processo licitatório se espera isonomia e ausência de favoritismo, com a descrição do presente edital tais parâmetros não são cumpridos.

Solicitamos que essa comissão declare no mínimo 3 marcas que atendam integralmente a todas as solicitações para demonstrar ampla concorrência. Nós de antemão sabemos que não existem essas 3 marcas e caso o processo siga com esse termo de referência sabemos que todos os demais concorrentes do mercado serão desclassificados.

Alertamos o órgão sobre o direcionamento e visto que existem outros vícios no termo de referência além dos citados acima solicitamos a adequação integral do termo de referência, garantido assim a ampla concorrência de boas marcas, sem favorecimento de apenas um concorrente e seguindo os princípios da licitação.